

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
26001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P	41		346.433,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	41		1.364.469,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41		521.291,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41		1.322.408,00
	T O T A L	41		3.554.601,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
17.511.2623.2080	ÁGUA E VIDA			521.291,00
		41	4	521.291,00
18.122.2619.4276	COORDENAÇÃO DA SIMA E FUNDAÇÃO FLOREST			1.322.408,00
		41	4	1.322.408,00
18.541.2617.5677	ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS			1.076.003,00
		41	3	1.076.003,00
25.754.2626.6097	DESENVOLVIMENTO DE FONTES DE ENERG. RE			634.899,00
		41	3	634.899,00
				3.554.601,00
26050	T O T A L			
	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P	41		230.740,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	41		13.736.108,00
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	41		2.313.756,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41		158.885,00
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41		217.562,00
4 4 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	41		300.000,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41		7.554.448,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41		124.990,00
	T O T A L	41		24.636.489,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
17.122.2622.6279	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.128.371,00
		41	3	2.703.381,00
		41	4	424.990,00
18.126.2625.5416	MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			880.213,00
		41	3	880.213,00
18.544.2622.1021	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DRENAGEM COMBATE E			6.473.639,00
		41	4	6.473.639,00
18.544.2622.4033	MANUTENÇÃO OPERAÇÃO ESTR. HIDRÁULICAS			2.080.077,00
		41	3	2.080.077,00
18.544.2622.6157	PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RIO TIEITÉ			10.775.818,00
		41	3	10.775.818,00
18.544.2622.6306	APOIO A MUNICÍPIOS NO SETOR DE REC HÍ			1.298.371,00
		41	4	1.298.371,00
				24.636.489,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
	T O T A L	41	3	1.710.902,00
	SETEMBRO			396.810,00
	OUTUBRO			438.031,00
	NOVEMBRO			438.031,00
	DEZEMBRO			438.030,00
	T O T A L	41	4	1.843.699,00
	SETEMBRO			1.843.699,00
26050	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
	T O T A L	41	3	16.439.489,00
	SETEMBRO			2.372.809,00
	OUTUBRO			1.428.209,00
	NOVEMBRO			2.213.811,00
	DEZEMBRO			10.424.660,00
	T O T A L	41	4	8.197.000,00
	SETEMBRO			2.201.376,00
	OUTUBRO			1.698.518,00
	NOVEMBRO			1.445.777,00
	DEZEMBRO			2.851.329,00
	T O T A L G E R A L			28.191.090,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS					TESOURO EPRÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
17309	9º		I		28.191.090,00	28.191.090,00		0,00
TOTAL GERAL					28.191.090,00	28.191.090,00		0,00

DECRETO Nº 66.110, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 94.500.000,00 (Noventa e quatro milhões, quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de setembro de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de outubro de 2021
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 8 de outubro de 2021.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		16.611.968,00
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P	01		6.537.686,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		6.850.346,00
	T O T A L	01		30.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			22.601.565,00
		01	3	22.601.565,00
10.303.0930.6117	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA			7.398.435,00
		01	3	7.398.435,00
				30.000.000,00
	T O T A L			
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP			
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P	01		15.316.590,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		4.522.036,00
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		1.485.780,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		24.175.594,00
	T O T A L	01		45.500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			45.000.000,00
		01	3	45.000.000,00
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES S			500.000,00
		01	3	500.000,00
				45.500.000,00
	T O T A L			
09059	HOSP. CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		9.256.633,00
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P	01		1.795.175,00
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		148.373,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		799.819,00
	T O T A L	01		12.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			12.000.000,00
		01	3	12.000.000,00
				12.000.000,00
	T O T A L			
09060	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA			
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		5.976.943,00
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01		22.857,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		1.000.000,00
3 3 90 59	PENSÕES ESPECIAIS	01		200,00
	T O T A L	01		7.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.128.0942.4863	RESIDÊNCIA MÉDICA			22.857,00
		01	3	22.857,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			6.977.143,00
		01	3	6.977.143,00
				7.000.000,00
	T O T A L			

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		40.000.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		30.000.000,00
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		2.512.650,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		5.000.000,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		16.987.350,00
	T O T A L	01		94.500.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.122.0941.2574	REFORMAS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA			5.000.000,00
		01	4	5.000.000,00
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			30.000.000,00
		01	3	30.000.000,00
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL			42.512.650,00
		01	3	40.000.000,00
		01	4	2.512.650,00
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID.ADM.DI			16.987.350,00
		01	4	16.987.350,00
				94.500.000,00
	T O T A L			

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09056	HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB. PRETO-USP			
	T O T A L	01	3	30.000.000,00
	SETEMBRO			30.000.000,00
09057	HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MED.DA USP			
	T O T A L	01	3	45.500.000,00
	SETEMBRO			18.000.000,00
	OUTUBRO			13.816.590,00
	DEZEMBRO			13.683.410,00
09059	HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
	T O T A L	01	3	12.000.000,00
	SETEMBRO			12.000.000,00
09060	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA – HCFAMEMA			
	T O T A L	01	3	7.000.000,00
	SETEMBRO			257.800,00
	OUTUBRO			2.250.114,00
	NOVEMBRO			2.250.114,00
	DEZEMBRO			2.241.972,00
	T O T A L G E R A L			94.500.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	70.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			70.000.000,00
	T O T A L	01	4	24.500.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			24.500.000,00
	T O T A L G E R A L			94.500.000,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS					TESOURO EP RÓPRIOS			
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM				
17286	13				94.500.000,00	94.500.000,00		0,00
TOTAL GERAL					94.500.000,00	94.500.000,00		0,00

DECRETO Nº 66.111, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 438.500.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito milhões, quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de outubro de 2021
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
Secretário de Orçamento e Gestão
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 8 de outubro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18002	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		3.840.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		186.760.000,00	
	T O T A L	01		190.600.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1801.4989	POLÍCIA JUDICIÁRIA			3.840.000,00	
		01	3	3.840.000,00	
06.181.1818.6296	APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			186.760.000,00	
		01		4186.760.000,00	
	T O T A L			190.600.000,00	
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		237.900.000,00	
	T O T A L	01		237.900.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1818.6293	APARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			237.900.000,00	
		01		4237.900.000,00	
	T O T A L			237.900.000,00	
18005	CORPO DE BOMBEIROS				
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		3.000.000,00	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		7.000.000,00	
	T O T A L	01		10.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1818.6295	APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS			7.000.000,00	
		01	4	7.000.000,00	
06.182.1811.4998	COMBATE A INCÊNDIO			2.108.000,00	
		01	3	2.108.000,00	
06.182.1811.5000	SALVAMENTO E RESGATE			892.000,00	
		01	3	892.000,00	
	T O T A L			10.000.000,00	